



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 055 DE 17 DE MARÇO 2014

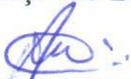
O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **construção de uma (01) Ponte no Terreno do Sr. Amarildo Stefenoni e uma (01) no Terreno do Sr. Pedro Guio, que dá acesso ao Córrego Ventania, Interior de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Justificamos tal solicitação, uma vez que as pontes que servem de passagem para moradores e visitantes locais encontram-se em péssimo estado de conservação. Moradores criticam que a passagem que faz divisa e liga algumas propriedades rurais tem de suportar um número muito grande de transeuntes principalmente em épocas festivas e em períodos da colheita de café. A má conservação da ponte pode ocasionar perdas ou danos irreparáveis, mas que podemos evitar construindo no local uma ponte acessível e segura para os moradores excluindo assim, um inesperado incidente.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia-ES, em 17 de Março de 2014


AMÉRICO DA SILVA MORAES
Vereador-Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	247	Fis. 038 Livro 09
Marilândia-ES - Em: 17/03/2014		



PRÉSIDENTE